



DECRETO Nº. 178/2022

DATA: 23/03/2022

Substitui membro do Comitê Local Programa Nossa Gente Paraná do Município de Candói-PR.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais em especial o contido na Lei Estadual 20.548/2021, e

DECRETA

Art. 1º Substitui membro do **Comitê Local Programa Nossa Gente Paraná do Município de Candói-PR** conforme segue:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA AGRICULTURA.

Titular: VANIA LUCIA S. FOGAÇA DOS SANTOS

Substituída por: SARAH MUZZOLON BUCO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 23 de março de 2022.

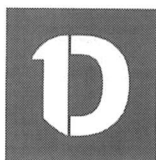
ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado no DDM-PR
Nº 2484
De 25 / 03 / 2022
Resp. Vania

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 853A-526C-6627-0DBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 23/03/2022 17:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/853A-526C-6627-0DBA>